



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

**PORTARIA Nº 021/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal; do art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e c/c o art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito **Moacir Neco Barreto Neto**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Secretário Auxiliar, admitido em 02/04/2012, referentes ao período aquisitivo de **2025/2026**, para gozo no período de **06/04/2026 a 05/05/2026**, devendo retornar às suas atividades normais no dia 06/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 23 de março de 2026.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE